



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 3377/2023

Termo de Fomento nº: 03/2023

OSC parceria: Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo

CNPJ: 08.765.783/0001-06

Objeto da Parceria: Apoio as entidades ligadas à cultura com atuação em atividades do canto coral e música instrumental

Vigência da Parceria: 31/05/2023 a 31/12/2023

Valor total do repasse: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 24.739/2022, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 26.219/2024, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: Recomenda-se que a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo tenha sua prestação de contas aprovadas sem ressalvas.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 24.739/2022, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 18 de Julho de 2024.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. 

Lisiane Correa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão – SMAS. 

Daiana Nunes dos Santos – Agente Administrativo Auxiliar – SECULTUR. 

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.